



ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE DANOS E IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE EM SITUAÇÕES DE DESASTRES

I - Identificação do desastre

Data de ocorrência/Data de início do evento: _____

Regional de Saúde: _____

Município: _____

Bairro(s): _____

Tipo de desastre:	Sim	Descrição/Observações
Hidrológico		Alagamentos, Enxurradas e Inundações (COBRADE)
Geológico		Deslizamentos de solo e/ou rocha (COBRADE)
Meteorológico		Chuvas intensas, Vendaval, Granizo, Frentes Frias e Ciclones (COBRADE)
Climatológico		Estiagem, Seca e Incêndio Florestal (COBRADE)
Tecnológico		Desastres relacionados à contaminação da água; Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos; Incêndios urbanos; Colapso de Edificações; Queda de estrutura civil; Rompimento/colapso de barragens; Epidemias e Infestações/Pragas (COBRADE e Portaria GM/MS Nº 4.185, de 01 de dezembro de 2022).

II - Avaliação preliminar realizada nas primeiras 24 horas

Dados gerais:	Sim	Não	Parcial (apenas parte dos serviços disponíveis ou atende /afeta parcialmente)	Descrição/Observações
Há prestação dos serviços básicos?				Telecomunicações, energia elétrica, saneamento, abastecimento e acesso aos gêneros alimentícios, dentre outros.
Há prestação de serviços de saúde?				Hospitais, clínicas, centros de saúde, almoxarifados de medicamentos e insumos, salas de imunobiológicos etc.
Há acesso aéreo, terrestre, marítimo e fluvial?				Condições de acesso de locais propícios para a chegada da população para atendimentos; Condições de acesso por vias terrestres, aéreas, marítimas ou fluviais para alcançar a população atingida.
Há condições / serviços de comunicação?				Recursos de comunicação (telefone, internet, etc) em funcionamento para divulgação de alertas e informações.
Há abrigos formados com capacidade para atendimento de todos os desabrigados?				Se sim, qual é a quantidade de abrigos? _____
O evento afetou algum manancial utilizado para captação de água para consumo humano?				Em situações emergenciais, o sistema de abastecimento de água pode ser afetado devido aos eventos de enchentes, derramamento de produtos químicos e deslizamentos de terra, entre outros.
Dados sobre danos humanos e danos nas edificações de saúde:	Total	Não se aplica		Descrição/Observações
Nº de afetados (total)				Qualquer pessoa que tenha sido atingida ou prejudicada por desastre (desalojado, desabrigado, ferido etc.)
Nº de óbitos				
Nº de feridos				Feridos gravemente ou feridos levemente.
Nº de desaparecidos				Pessoa que não foi localizada ou de destino

			desconhecido, em circunstância de desastre
Nº de desabrigados			Desalojado ou pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Sistema.
Nº de desalojados			Pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo Sistema.
Nº de Intoxicados*			Indivíduo exposto a agente tóxico no qual se confirma clínico epidemiologicamente e/ou laboratorialmente a intoxicação (OMS). *Caso tenham ocorrido intoxicações, as equipes de Atenção Primária ou a Vigilância Epidemiológica devem ser alertadas para o preenchimento da Ficha de Notificação Compulsória do SINAN.
Nº de edificações de saúde danificadas/destruídas			Hospitais, clínicas, centros de saúde etc.

III - Avaliação complementar após 24 horas

Quantificação da população, profissionais de saúde, serviços de saúde e serviços básicos afetados:	Total	Não se aplica
Nº de hospitalizados relacionados ao evento		
Nº de profissionais de saúde atingidos pelo desastre		
Nº de serviços de saúde atingidos (danificados, destruídos ou isolados)		
Nº de acidentes por animais peçonhentos		
Nº de casos suspeitos por tétano acidental		
Nº de domicílios com abastecimento de água interrompido		
Nº de domicílios com abastecimento de energia elétrica interrompido		
Nº de estações de esgoto danificadas ou interrompidas		
Nº de farmácias/drogarias com estoque de produtos atingido		
Nº de mercados/supermercados com estoque de produtos atingido		
Nº de comunidades rurais afetadas		
Estado de calamidade/situação de emergência:	Sim	Não
Foi decretado estado de calamidade ou situação de emergência?		
A Secretaria Municipal de Saúde necessita de kits de medicamentos e insumos estratégicos (NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 06/2022)?		

IV - Manejo dos Abrigos

NÃO SE APLICA:

Tipo de Abrigo:	Sim	Não	Descrição/Observações
Abrigo Fixo			Ginásio, clube, igrejas
Abrigo Móvel			Tendas, barracas
Localização:	Sim	Não	Descrição/Observações
Instalado em local de fácil acesso?			Relacionado a estradas, pavimentação, etc.
Afastado de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) e Aterros Sanitários?			Facilitam a proliferação de vetores que podem se deslocar para os abrigos
Em local seguro, livre de alagamentos e deslizamentos?			-
Próximo a serviços médicos e de assistência farmacêutica?			-
Capacidade de Acolhimento:	Total		
Número de pessoas atendidas			
Estrutura Física – Condições Gerais:	Sim	Não	Descrição/Observações
Oferece condições de segurança?			Sem rachaduras, umidades etc.
Pisos, paredes e teto íntegros?			Pintura, limpeza e conservação
Iluminação adequada?			
Instalações elétricas adequadas?			
Há ventilação natural ou artificial ou ambas?			

Banheiro/Sanitários são separados por sexo e possuem acesso independente?			
Segurança:	Sim	Não	Descrição/Observações
Há equipamentos de combate a incêndios			Hidras, mangueiras, extintores
Existem saídas de emergência com sinalização apropriada?			
São fornecidas orientações para evacuação da estrutura de forma ordenada?			
Esgotamento Sanitário:	Sim	Não	
Sistema de esgoto com fossa/sumidouro/filtro/valas de infiltração			
Possui ligação à rede pública coletora de esgoto			
Abastecimento de Água:	Sim	Não	Descrição/Observações
Possui ligação à rede pública de abastecimento de água?			
No caso de possuir água de ponteira, poço ou outra fonte alternativa, realiza o tratamento da água para que a mesma seja potável?			Tipos de tratamento: filtração e / ou desinfecção
Possui Caixa d'água () Cisterna ()			Informar capacidade: _____
Caixa d'água possui tampa e tela?			Prevenção da dengue/zika/chicungunya
Periodicidade de limpeza da caixa d'água			
Caso necessite reposição de água nos reservatórios, é observada a procedência e parâmetros de potabilidade exigidos na legislação?			PRT GM/MS N. 888/2021 que altera o Anexo XX da PRC GM/MS N. 05/2017.
Os veículos transportadores de água são usados apenas para a finalidade de transporte de água potável?			Carro-pipa de uso exclusivo para transporte de água potável conforme prevê legislação federal e estadual.
Os veículos transportadores de água possuem Alvará Sanitário?			
Gerenciamento do Abrigo:	Sim	Não	
Gerenciamento do abrigo pela Defesa Civil			
Gerenciamento do abrigo pela Assistência Social ou outros (informar)			
Existe policiamento 24 horas por dia?			
Acomodação dos Abrigados:	Sim	Não	
A acomodação das famílias observa padrão mínimo de privacidade?			
As famílias são alojadas respeitando e mantendo a disposição de parentesco, vizinhança e outras afinidades que tinham em suas comunidades?			Recomendável
É previsto espaço para abrigo de animais domésticos fora do abrigo das pessoas?			Não é admitida a presença de animais no mesmo ambiente que as pessoas
Existe controle de entrada e saída de pessoas no abrigo?			
Atuação das Instituições Públicas nos Abrigos:	Sim	Não	Descrição/Observações
Há atuação da Vigilância Sanitária?			Fiscalização água, alimentos, medicamentos, esgotamento sanitário
Há atuação da Vigilância Epidemiológica?			Monitoramento de doenças e incidentes
Há atuação da Atenção Básica?			Atendimento aos abrigados
Há atuação das equipes da Atenção Psicossocial?			Atendimento à Saúde Mental
Há atuação da Vigilância Ambiental?			Controle de vetores e zoonoses
Há atuação da Educação em Saúde?			Informações básicas de saúde individual e coletiva
Há atuação da Assistência Social?			
Há atuação de outras instituições públicas?			Especificar: _____
Alimentos, Medicamentos, Materiais de Limpeza:	Sim	Não	Descrição/Observações
A Gerência do abrigo mantém controle dos alimentos?			Recebimento, validade, armazenamento, manuseio, conservação e processamento
O processamento de alimentos é feito com acompanhamento de nutricionista?			Diário / alternado

São repassadas orientações sobre higienização das mãos antes das refeições?			
A Gerência do abrigo mantém controle da entrada de medicamentos?			Recebimento, validade, armazenamento, manuseio, conservação e processamento
Os medicamentos são mantidos sob estrita guarda e somente dispensados após recomendado por profissional habilitado?			
Os materiais de limpeza, higiene, desinfecção e outros são armazenados e distribuídos regularmente à população abrigada?			
Manutenção:	Sim	Não	Descrição/Observações
É realizada manutenção nas instalações do abrigo?			
São executadas ações de desratização e desinsetização nas instalações, por pessoal qualificado?			Empresa especializada
Gerenciamento dos Resíduos Sólidos:	Sim	Não	
São disponibilizadas lixeiras em quantidade adequada?			
Os sacos contendo os resíduos sólidos gerados no abrigo são acondicionados em contentores devidamente fechados?			
O tempo de permanência dos contentores nos abrigos é rigorosamente observado?			
Material Informativo/Educativo:	Sim	Não	
É distribuído material informativo à população abrigada sobre higienização das habitações, limpeza e desinfecção das caixas d'água, dentre outros?			
A população abrigada recebe informações necessárias sobre os procedimentos a serem adotados no retorno às residências?			Cuidados com choques elétricos, animais peçonhentos, contato com água e lama das inundações, cuidados com acidentes com materiais cortantes, quedas etc.
Desmobilização do Abrigo:	Sim	Não	
É procedida limpeza geral no abrigo ao final da ocupação?			
A Vigilância Sanitária realizou a distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% aos moradores afetados pelo evento?			

OBS: A Autoridade de Saúde, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para a garantia da saúde dos abrigados.

V - Inspeção do Veículo Transportador de Água Potável em Situações de Desastres

NÃO SE APLICA:

Exigências	Sim	Não	Referência
Existem informações sobre a origem da água?			Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 XX. NT DIVS 04/2021 itens 2.5 e 2.7.
Se sim, qual a fonte, data e horário do abastecimento:			
Existem informações sobre a qualidade da água?			Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 I, XIII. NT DIVS 04/2021 item 2.8
Existe autorização para o transporte e fornecimento de água?			Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 XIX, 16 I, V. NT DIVS 04/2021 itens 1.4 e 2.1
O veículo possui a identificação “ÁGUA POTÁVEL” no tanque?			Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 VII. NT DIVS 04/2021 item 2.3

O tanque do caminhão é de material anticorrosivo e não tóxico?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 III, IV. NT DIVS 04/2021 item 3.3
Os tanques são providos de bocais protegidos, de modo a prevenir a contaminação da água?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 III, IV. NT DIVS 04/2021 itens 2.4 e 2.6
O estado de conservação do tanque é satisfatório?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 III, IV. NT DIVS 04/2021 item 2.4 e 2.6
O tanque é provido de tampa adequada, inclusive para inspeção e higienização?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 IV. NT DIVS 04/2021 item 3.2
Os dispositivos de abastecimento de água são adequados e sanitariamente seguros?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 II, 16 III, IV. NT DIVS 04/2021 item 3.2
Existe controle de qualidade da água?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 I, XI. Decreto nº 1846/2018 Art. 51 e 52. NT DIVS 04/2021 itens 2.8 e 3.1
Existem registros sobre a qualidade da água transportada?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 XII, XIII. NT DIVS 04/2021 itens 2.8 e 3.1
O teor de cloro residual mínimo na água é observado?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 VI. NT DIVS 04/2021 item 2.9
As mangueiras estão protegidas durante o transporte?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 II, 16 IV. NT DIVS 04/2021 item 3.2
É realizada a desinfecção periódica no tanque?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 III. NT DIVS 04/2021 item 3.5
O caminhão pipa possui licença (Alvará Sanitário) para operar?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) - Art. 16, I e II. NT DIVS 04/2021 item 2.2

Nome do Responsável:	<input type="text"/>
Autoridade de Saúde:	<input type="text"/>

DATA: ____ / ____ / ____.